



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 19 de 26 de janeiro de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”** para **Aquisição de Fraldas para distribuição através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”**, para **Formação de Ata de Registro de Preços para Eventuais Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS e INFANTIS de diversos tamanhos.**

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 26 de janeiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 26 de janeiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração e Planejamento